



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 350 /2015

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo as medidas necessárias para realização de obras de ampliação, no prédio da Escola CEIM Maria de Lourdes, que fica na RJ14, próximo a subida da comunidade São Sebastião, em Muriqui.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária pois o espaço foi se deteriorando com o passar do tempo, trazendo com isto, o desconforto aos alunos e servidores além da constante falta d'água.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2015.

Edison Ramos
SOMENTE CONSULTA

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador-autor

